



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em dezembro de 2021 e término em dezembro de 2023, na forma da legislação vigente:

Representantes Governamentais

01 - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Giséli Bonjiovani dos Santos
Suplente: Daniela Reynaldes de Souza Alves

02 – Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres

Titular: Cristina Candida da Silva
Suplente: Leila Sandra Neme da Silva Matos

03 – Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí

Titular: Najara Tamires Gomes João
Suplente: Marli Lopes Moreno

04 – Gerência Municipal de Saúde

Titular: Rosicler Bezerra dos Santos
Suplente: Andrelice Ticiene Arriola Paredes

Representantes Não Governamentais

05 – Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Lenita Esser Martins
Suplente: Adriana da Costa Santos

06 – Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí

Titular: Joana da Silva
Suplente: Marlene de Souza Santos

07– Associação de Mulheres de Naviraí e Prof. BPW

Titular: Edina Maria de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Eunice Aparecida dos Santos

08– Associação de Mulheres Assentamento Juncal - AMAJU

Titular: Maria Pereira Lima da Silva

Suplente: Maria da Cruz Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de dezembro de 2021.


RHAIZA REJANE NÊME DE MATOS
Prefeita

Suplente: Eunice Aparecida dos Santos

08– Associação de Mulheres Assentamento Juncal - AMAJU

Titular: Maria Pereira Lima da Silva

Suplente: Maria da Cruz Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
SECRETARIA

Publicação no Diário Oficial
dos Municípios

Edição 2994 de 20 / 12 / 20 21